



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 19 de setembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor  
Vereador Professor JEFERSON NUNES  
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA CIDADE

**REQUERIMENTO Nº 012/2024.**

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 033, de 19 de setembro de 2024, que “ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 4º, 5º, 6º E 7º AO ART. 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 5.303, DE 31 DE MAIO DE 2022, E ALTERA O § 3º DO ARTIGO 77 DA LEI MUNICIPAL 4.125, DE 18 DE MARÇO DE 2014.”

**JUSTIFICATIVA:**

Faz-se necessária a designação de Sessão Extraordinária para a apreciação do Projeto de Lei nº 033/2024, tendo em vista a necessidade de corrigir a dinâmica nas cedências de servidores onde há interesse do Município de Campo Bom, bem como onde não há alternativas para o servidor em seus afastamentos

A cedência de servidores ao Poder judiciário reflete na melhoria da qualidade de atendimento da comunidade, na busca de seus direitos junto ao Poder Judiciário, o que demonstra ser legítimo e importante ao interesse público.

Por outro lado, como forma de motivar os servidores eventualmente cedidos, é importante que não se retire seus direitos, inclusive os que tangem à avaliação de desempenho, porquanto estarão exercendo atividades por interesse do Município. O mesmo se justifica quando, por interesse público do Município, o servidor for cedido a outros órgãos da administração pública.

Já no que diz respeito a manter o período de aquisição da avaliação de desempenho para servidores em licença para concorrer a mandato eletivo, é importante salientar que o afastamento do servidor se dá em decorrência de obrigação por legislação federal, não podendo, portanto, a Administração Pública puni-lo por um legítimo e regular exercício de um direito democrático.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação dos presentes Projetos de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal.